



# Prefeitura Municipal de Redenção

ESTADO DO PARÁ

**LEI MUNICIPAL Nº 135, DE 19 DE MAIO DE 1988.**

Autoriza a venda de lotes do Patrimônio Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO**, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo a conceder alienação de lotes do Patrimônio Municipal, através de alienação de vendas com as seguintes localização, dimensão e finalidades;

- Anexo duas folhas com as descrições dos lotes.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO**, aos dezoito dias do mês de maio de 1988.

  
**ARCELIDE VERONESE**  
**Prefeito Municipal**



# Prefeitura Municipal de Redenção

ESTADO DO PARÁ

SOUTEP - SERVIÇO DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS

## LOTES DESTINADOS À CAMARA MUNICIPAL DE REDEÇÃO - PARÁ

FLS.001

- 001- Lote de nº 05, da Quadra de nº 28, Entroncamento, com os seguintes limites e confrontações: Frente para à Rua Sergio Luiz de Farias, com 16,00m, fundos para o lote de nº 01-A, com 15,00m, lateral direita com à Rua Alacilândia, com 31,00m, lateral esquerda com o lote de nº 02, com 31,00m, perfazendo um total de  $480,50m^2$  (Quatrocentos e oitenta metros e cinquenta centímetros quadrados).
- 002- Lote de nº 02, da Quadra de nº 100, Entroncamento, com os seguintes limites e confrontações: Frente para à Av. J.K, com 28,50m, fundos para os lotes de nºs. 04,05, com 22,20m, lateral direita com o lote de nº 03, com 21,30m, lateral esquerda com o lote de nº 01, com 27,00m, perfazendo um total de  $697,77m^2$  (Seiscentos e noventa e sete metros e setenta e sete centímetros quadrados).
- 003- Lote de nº 27, da Quadra de nº 08-A, Entroncamento, com os seguintes limites e confrontações: Frente para à Rua Mabel, com 15,20m, fundos para o lote de nº 19, com 17,00m, lateral direita com o lote de nº 28, com 39,20m, lateral esquerda com o lote de nº 26, com 42,70m, perfazendo um total de  $660,87m^2$  (Seiscentos e sessenta metros e oitenta e sete centímetros quadrados).
- 004- Lote de nº 25, da Quadra de nº 46-D, Entroncamento, com os seguintes limites e confrontações: Frente para à Rua Tucuruí com 14,30m, fundos para o lote de nº 19, com 15,20m, lateral direita com área do Patrimônio, com 43,00m, lateral esquerda com o lote de nº 24, com 42,50m, perfazendo um total de  $630,56m^2$  (Seiscentos e trinta metros e cinquenta e seis centímetros quadrados).
- 005- Lote de nº 01, da Quadra de nº 100, Entroncamento, com os seguintes limites e confrontações: Frente para à Av. J.K, com 15,20m, fundos para o lote de nº 04, com 17,30m, lateral direita com o lote de nº 02, com 27,00m, lateral esquerda com à Rua Graciliano Ramos, com 30,00m, perfazendo um total de  $467,50m^2$  (Quatrocentos e sessenta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados).



# Prefeitura Municipal de Redenção

ESTADO DO PARÁ

SOUTEP - SERVIÇO DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS

CONTINUAÇÃO...

Fls. 002

- 006- Lote de nº 18, da Quadra de nº 29, Entroncamento, com os seguintes limites e confrontações: Frente para à Rua Marabá, com 17,00m, fundos para o lote de nº 15,00m, lateral direita com o lote de nº 19, com 44,00m, lateral esquerda com o lote de nº 17, com 40,00m, perfazendo um total de 672,00m<sup>2</sup> (Seiscentos e setenta e dois metros quadrados).
- 007- Lote de nº 01, da Quadra de nº 02, Entroncamento, com os seguintes e limites e confrontações: Frente pra Rua Sergio Ivis da Farias, com 19,30m, fundos para os lotes de nºs: 01,02, 03, com 18,90m, lateral direita com à área do patrimônio com 32,20m, lateral esquerda com à área do patrimônio, com 32,80m, perfazendo um total de 620,75m<sup>2</sup> (Seiscentos e vinte metros e setenta e cinco centímetros quadrados).
- 008- Lote de nº 03, da Quadra de nº 53, Entroncamento, com os seguintes limites e confrontações: Frente para à Rua Cumari, com 18,00m, fundos para o lote de nº 04, com 18,50m, lateral direita com à Rua Mabel, com 40,50m, lateral esquerda com o lote de nº 02, com 40,00m, perfazendo um total de 734,56 m<sup>2</sup> (Setecentos e trinta e quatro metros e cinquenta e seis centímetros quadrados).
- 009- Lote de nº 11, da Quadra de nº 37-A, Entroncamento, com os seguintes limites e confrontações: Frente para à Rua Caiapó, com 12,50m, fundos para o lote de nº 08, com 21,00m, lateral direita com a área do Patrimônio, com 49,00m, lateral esquerda com o lote de nº 99, com 48,00m, perfazendo um total de 901,21m<sup>2</sup> (novecentos e um metros e vinte e um centímetros quadrados).

